



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS São Mateus  
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES  
(27) 3767 7013

## **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 12 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

### **EDITAL Nº 012/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS - NIE – CAMPUS SÃO MATEUS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA NO NÚCLEO INCUBADOR DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS EFETIVO DOCENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital nº 12 de 14 de setembro de 2018.

**Onde se lê:**

1.4. O cronograma das etapas deste Processo Seletivo Interno e Externo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

**Leia-se:**

1.4. O cronograma das etapas deste processo seletivo externo simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

**Onde se lê:**

2.2. A distribuição da carga horária dos bolsistas destinada à execução dos trabalhos no Núcleo Incubador do Ifes *Campus* São Mateus fica a critério da coordenação do programa, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

**Leia-se:**

2.2. A distribuição da carga horária é descrita no item 1.3.1 deste edital, onde o candidato deve seguir integralmente as definições sob pena de desligamento da bolsa.

**Onde se lê:**

6.3. Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:  
a) For idoso no âmbito do art. 27, parágrafo único da Lei Nº 10.741/2003.  
b) Tiver o maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;  
c) Tiver o maior número de acertos nas questões de matemática;

**Leia-se:**

6.3. Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem respectivamente, até satisfazer o desempate:

d) Tiver o maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;  
e) Tiver o maior número de acertos nas questões de matemática;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS São Mateus  
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES  
(27) 3767 7013

f) Tiver a maior idade no âmbito do art. 27, parágrafo único da Lei Nº 10.741/2003.

**Onde se lê:**

9.6.1. Titulação mínima ou demonstrar comprovação da experiência profissional prevista para o nível da bolsa, verificada em seu currículo Lattes ou carteira profissional, respectivamente;

**Leia-se:**

9.6.1. Titulação mínima exigida, conforme descrito no Anexo III;

São Mateus (ES), 17 de setembro de 2018.

**Aloísio Ramos da Paixão**  
**Diretor-Geral do Ifes campus São Mateus**